LEI Nº 3.149, DE 30 DE JUNHO DE 1992

Denomina Rua Abelardo Moreira Gomes, a atual Rua 9 (Nove), nos Bairros Jardim Belvedere II e Chanadur, nesta cidade.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Abelardo Moreira Gomes, a atual Rua 9 (Nove), nos Bairros Jardim Belvedere II e Chanadur, nesta cidade.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal de número 2.879, de 02 de abril de 1991, entra a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de junho de 1992.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei CM-080/92
Publicação Jornal Carta, nº 02, de 20/07/92.